



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2633, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

Aprova a Resolução nº 03/98 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que estima a Receita e fixa a Despesa da Autarquia, para o exercício de 1999.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando a Resolução nº 03/98, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia,

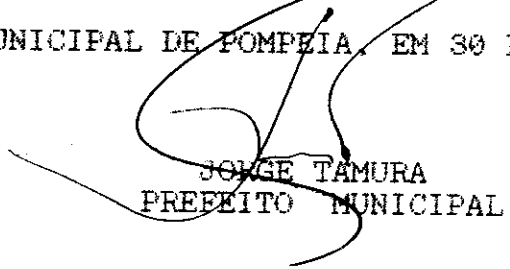
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, para o exercício de 1999, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais), em conformidade com os desdobramentos constantes dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 03/98 de 08 de setembro de 1998, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

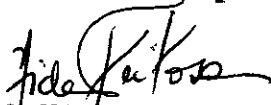
Artigo 2º - "Ad-referendum" do Poder Executivo, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia poderá abrir créditos adicionais suplementares, respeitada a legislação municipal em vigor.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
04 MAR 1999
Recebido 

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA
- ESTADO DE SÃO PAULO -

RESOLUÇÃO NÚMERO 03/98
DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

Estima a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia para o Exercício financeiro de 1999.

OSMAR ZAMARIOLLI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia para o exercício financeiro de 1999, estima a receita e fixa a despesa em: R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais) discriminados pelos anexos integrantes desta resolução.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes desta resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR RS
RECEITAS CORRENTES	1.178.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.035.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	37.000,00
RECEITAS DIVERSAS	
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00
TOTAL GERAL. >>>	1.258.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros, por funções de governo, programa de trabalho e natureza das despesas, integrantes desta resolução.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	1.258.000,00
TOTAL >>>	1.258.000,00
2 - POR PROGRAMA DE TRABALHO	
76 - SANEAMENTO	1.258.000,00
TOTAL >>>	1.258.000,00
3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
TOTAL >>>	1.258.000,00

Osma
OK

ARTIGO 4° - Poderá o Diretor Executivo:

- A) Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15 % (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- B) Abrir créditos adicionais suplementares, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 5° - Esta resolução entrará em vigor em 1° de janeiro de 1999 revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em 08 de setembro de 1998.


OSMAR ZAMARIOLLI
 - Diretor Executivo -

Publicada e registrada na divisão da administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia em 08 de setembro de 1998.


ANISIO ZAMARIOLI
 - Diretor Administrativo -